



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05(cinco) de julho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 05(cinco) de julho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 30/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 30/06/2022; TRIBUNA LIVRE : GRUPO IGUAIS, ASSUNTO: DIREITOS EM PROL DA POPULAÇÃO NEGRA E LGBTI+ E GARANTIAS E LUTA CONTRA O RACISMO E A LGBTIFOBIA; PROJETO DE LEI: 0297/2022 - VANDERSON BENTO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MAIS CRECHES, DISPONDO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA FORMA QUE INDICA; PROJETO DE LEI: 0344/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL E DO SERVIÇO DE REMOÇÃO, ARMAZENAMENTO E GUARDA DE EMBARCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0349/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0345/2022 - VANDERSON BENTO, DENOMINA RUA JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA A RUA DO JARDIM ESPERANÇA PRÓXIMA A POUSADA PARGOS; PROJETO DE LEI: 0350/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 5.204 DE 12 DE MARÇO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR AO CONSUMIDOR A COMPOSIÇÃO E A PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS IMPORTADOS COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0351/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE CATEGORIA ADAPTADA PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM**

COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0352/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** ESTABELECE A PREFERÊNCIA NA ENTREGA DE PREMIAÇÕES E BENEFÍCIOS AOS PARATLETAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E PARAESPORTIVAS REALIZADAS EM CONJUNTO, APOIADAS E/OU PATROCINADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO OU PRIVADO; **PROJETO DE LEI: 0353/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA,** DISPÕE SOBRE O CENSO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0354/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APROVADO PELA LEI Nº 3.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2022). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna Livre** ao senhor Rodolfo Campbell, que discorreu sobre os atos criminosos praticados por uma mulher que pichou diversos prédios públicos e até mesmo a igreja católica. Disse que representava o Movimento LGBTQI+ e que tal crime era inadmissível. Continuou discorrendo sobre a origem daquele movimento e sobre outros crimes de homofobia praticados na região. Disse ainda, que o Grupo Iguais propagava o bem, doando agasalhos e alimentos aos moradores de rua e que não deixava de executar o papel de amor ao próximo. Observou que, Deus não discriminava e nem odiava ninguém e que não conseguia entender o motivo pelo qual uma mulher escrevera frases preconceituosas configurando crime de homofobia e também o de depredação do patrimônio público. Disse, que a comunidade LGBTQI+ exigia respeito. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiros,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre Requerimento de sua autoria, em pauta naquela Sessão que tinha como objetivo obter esclarecimentos da empresa Enel sobre a iluminação do Condomínio Mônaco II. Após comentou sobre a dragagem da Laguna de Araruama destacando que estava surpreso, em virtude de que as pedras e areia, chamada de “bota Fora”, retiradas da área dragada estavam sendo colocadas ao lado do Shopping Park Lagos. Disse, que não existia licenciamento por parte do município para a utilização daquele material e solicitou providências por parte do Poder Público, no sentido de coibir aquela prática. Disse, que gostaria de mais informações acerca de tal empreendimento. Sugeriu que fosse organizada comissão para entender o que rezava a Lei Orgânica em seu Artigo 168, sobre terras devolutas, para que fosse possível compreender a utilização da citada área localizada na Praia da Boneca. Disse que, em seu entendimento tais terras eram terras da União e que foram cedidas para instalação de salinas, mas, que como não funcionavam mais como salinas deveriam ser devolvidas à União. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo afirmou que aquela área não estava impedida de ser negociada, mas, que havia um trâmite legal a ser executado incluindo Audiências Públicas. Disse que votaria favoravelmente ao Requerimento do vereador Alexandre Marques que era muito pertinente. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que o prefeito não tinha nada a ver com aquele

empreendimento, que era da alçada do Estado, mas, que era de extrema importância que houvesse transparência em tais atos. Disse que, o manejo daquela área deveria ser feito obedecendo os preceitos legais para que não prejudicassem o ecossistema. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente registrou a presença do Senhor Pedro Rosa, membro do Movimento LGBTQI+. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Sant'Anna**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após teceu críticas à senhora que pichara os prédios públicos com frases homofóbicas, destacando que Deus era muito maior que todas religiões e que Deus representava o amor. Disse, que qualquer tipo de preconceito ia contra os ensinamentos de Deus e que todos sabiam que havia somente um homem correto que era Jesus Cristo e que o mesmo jamais dissera nada sobre os homossexuais, mas, falara sempre sobre os religiosos. Disse que a sociedade era hipócrita, mentirosa e que muitos usavam o povo em benefício próprio e que infelizmente o ódio unia mais do que o amor. Disse, que a divergência de ideias não tirava o mérito e o caráter de cada um. Em seguida dirigindo-se à jornalista Renata Cristiane, presente na Assistência, agradeceu à mesma por tudo o que fazia pelo povo de Cabo Frio. Após disse que havia um cartel em Cabo Frio e que se não fosse à luta do Deputado Dr. Serginho e do Governador do Estado, os postos de gasolina estariam ainda cobrando os preços exorbitantes, mas, que todos deveriam continuar fiscalizando. Disse que, o custo de vida na região dos Lagos era muito alto, sobretudo em Cabo Frio. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida afirmou que era contra qualquer tipo de preconceito e que vivenciara aquele tipo de sofrimento em sua própria família, em virtude de que seu pai ser nordestino. Disse ainda, que era a favor da liberdade de expressão, mas, que nada justificava o crime de homofobia, assim, deixava registrado seu repúdio. Disse em seguida, que com relação a violência que assolava o município, como era o caso do Bairro Braga, onde diversas pessoas ficavam consumindo drogas em frente as ruínas do hotel Acapulco, onde os meliantes até mesmo chegaram a construir um barraco. Disse, que enviara ofício para a Secretaria de Meio Ambiente para poda de árvores no local. Disse ainda, que o hotel Acapulco estava construído dentro de uma área de proteção ambiental, onde o prefeito tentara instalar uma sede do SESC, mas, que não obtivera êxito. Disse que a limpeza no local seria de grande valia, com isso solicitava providências aos órgãos competentes. Com relação a redução do ICMS que possibilitou a baixa do preço do combustível, disse que o consumidor precisava de um alento, até por que para aumentar os preços, o fato ocorria imediatamente, mas, que para diminuir era necessária severa fiscalização. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. a seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que era inadmissível que, em pleno ano de 2022 ainda fosse necessário discutir questões relacionadas a crimes de homofobia e que com isso ficava imensamente triste. Após disse, que recebera denúncias acerca do empreendimento no entorno do shopping Park Lagos e entrara com Requerimento solicitando informações sobre o mesmo. Disse que eram necessárias respostas, para que a sociedade cabo-friense pudesse discutir o assunto. Observou que a Casa não poderia permitir que crimes ambientais ocorressem, como fora o caso do desmatamento atrás da empresa DESFRIO,

que após intervenção da Casa Legislativa fora interditado. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que era importante que houvesse uma Audiência Pública para discussão daquele tema e que também o equilíbrio era fundamental. Disse que o respeito pela causa ambiental era imprescindível, em virtude de que a beleza natural de Cabo Frio deveria continuar preservada e que a Casa deveria ter a responsabilidade de manter a preservação, mas, que o desenvolvimento e a geração de empregos também seriam de grande valia para Cabo Frio. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto de Jesus disse que com relação a feira Sebastião Lan, também enviara ofício solicitando esclarecimentos acerca da propriedade do terreno onde estava alocada a mesma. Disse que já houvera processo de desapropriação nos anos noventa, mas, que não houvera conclusão. Disse ainda, que o processo desaparecera e que a resposta ao seu Requerimento mostrava claramente o despreparo e incompetência do atual governo, que publicara um Edital para uma parceria público privada quando o terreno nem mesmo pertencia a prefeitura. E ainda, que a prefeitura estava tentando negociar com o proprietário do citado terreno. Disse que, após análise dos documentos, observara que houvera um processo judicial o que também comprovava que não fora um trâmite amigável. Disse que, sendo o citado terreno pertencente à empresa 1001, não haveria como ser realizada uma parceria pública privada, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0297, 0344, 0349, 0345, 0350, 0351, 0352, 0353 E 0354/2022. FOI APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0011/2022 - 1/3 DE VEREADORES. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0135, 0137, 0138, 0139 E 0140/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0062, 0527, 0531, 0542, 0545, 0553, 0554 E 0555/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0505 E 540/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0002/2022 E PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0018, 0023, 0026, 0027, 0030, 0031, 0034, 0039, 0042, 0043, 0046, 0048, 0049, 0050, 0054, 0059, 0064, 0066, 0067, 0069, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0078, 0083, 0086, 0088, 0089, 0090, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0100, 0101, 0103, 0104 E 0105/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.